FOLHA INFORMATIVA

Outubro / Novembro / Dezembro 2018

Estatuto da Agricultura Familiar entrou finalmente em vigor

Lembramos que o Estatuto da Agricultura Familiar que agora entrou em vigor é fruto de uma iniciativa da CNA, determinada no seu 7º Congresso em 2014, com a aprovação do "Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa".
Foram muitas as lutas desenvolvidas pela CNA em conjunto com as suas Filiadas para que hoje fosse oficial o reconhecimento do importantíssimo papel que a Agricultura Familiar desempenha na Agricultura Portuguesa.
Agora, para que o Estatuto da Agricultura Familiar não seja apenas mais uma lei é necessário que a sua implementação se torne uma realidade. No entanto e analisando o Orçamento de Estado para 2019 verificamos que não existe qualquer referência à concretização do Estatuto da Agrícola Familiar (EAF) deixando transparecer a ideia de que o Governo não vai regulamentar este Estatuto.
Para que os principais objectivos do EAF, como sejam a promoção da agricultura sustentável, a contribuição para combater a desertificação do interior e a promoção da equidade na concessão de incentivos, sejam atingidos é necessário que se concretize a regulamentação e consequente implementação e monitorização para que possamos ter realmente uma política de desenvolvimento rural sustentável e equilibrada.

Até 31 de Janeiro de 2019 a GNR intensifica patrulhamento em áreas florestais e agrícolas

GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Irá decorrer até ao próximo dia 31 de Janeiro a Operação "Campo Seguro" em todo o território nacional com a intensificação do patrulhamento, por parte da GNR, em áreas florestais e explorações agrícolas.
Esta Operação tem como objectivo a prevenção da criminalidade em geral e os furtos de azeitona, castanha e metais não preciosos em particular, estando igualmente atenta ás possíveis situações de tráfico de seres humanos.
Também a prevenção de acidentes que envolvem veículos e máquinas agrícolas é uma das áreas que estas patrulhas vão estar atentas, sensibilizando as populações rurais para os cuidados a ter em relação à utilização deste género de máquinas.

Compra de eucaliptos em viveiros só com autorização prévia de plantação

Quem comprar plantas de eucalipto num viveirista vai ter de exibir obrigatoriamente uma autorização prévia de plantação. O governo anunciou que vai alterar as normas gerais aplicáveis à produção e comercialização de materiais florestais de reprodução utilizados para fins florestais. Esta alteração pretende contribuir para a redução das rearborizações e arborizações ilegais, aumentando o nível de exigência para a comercialização de plantas ao utilizador final através da necessidade de ser verificado o cumprimento da regulamentação nacional relativa ao regime jurídico das acções de arborização e rearborização.

Os prazos para a limpeza da floresta mantêm-se

À semelhança do que aconteceu durante 2018, no âmbito do programa de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o governo tenciona manter as mesmas medidas que constam da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro. Assim, os proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais devem proceder à gestão de combustível até ao dia 15 de Março. As coimas para quem não limpar as faixas de gestão de combustível são mantidas no dobro tal como já se verificou este ano.

Depois deste período, e até 31 de Maio de 2019, as câmaras municipais devem garantir a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, mediante comunicação e, na falta de resposta em cinco dias, por aviso a afixar no local dos trabalhos. Neste caso, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a câmara municipal das despesas efectuadas com a gestão de combustível. Neste âmbito, o Governo criará uma linha de crédito, tal como se verificou este ano, no montante total de 50 milhões de euros, destinada a reembolsar os municípios das despesas com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível.

No mesmo documento o governo reitera a necessidade da aprovação ou actualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Em caso de incumprimento por parte dos municípios o Estado procederá à retenção, no mês seguinte, de 20% do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos Municípios.

Nesta proposta para 2019, o Governo deve estabelecer como objectivo executar mais de 100 milhões de euros do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 em medidas de apoio à floresta, designadamente para acções de florestação, reflorestação e de reforço da resiliência da floresta em caso de incêndio.

O período de apanha de pinha de pinheiro-manso teve início a 1 de Dezembro

Decorre entre o dia 1 de Dezembro de 2018 e o dia 31 de Março de 2019, o período para a colheita de pinhas de pinheiro manso.

Lembramos que a colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas da espécie Pinus pinea L. (pinheiro -manso) estão sujeitos a comunicação prévia obrigatória ao ICNF — Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

A dispensa da comunicação prévia apenas pode acontecer até ao limite de 10 quilogramas de peso e desde que se destine a autoconsumo. A comunicação prévia ou "Declaração de pinhas", é submetida por via electrónica, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro-manso (SiP)

Nova actualização do mapa da zona demarcada do Citrus Greening

A DGAV voltou a actualizar o mapa juntamente com a lista de Freguesias que integram total ou parcialmente a zona demarcada respeitante à Trioza erytreae, o insecto vector da doença de Citrus Greening.
Alerta-se, uma vez mais, para a perigosidade desta doença e para a necessidade de se cumprirem regras que permitam controlar o avanço da doença. Essas regras passam pela obrigação de realização de tratamentos insecticidas, de poda severa de ramos com Trioza, de destruição por queima ou enterramento do material vegetal atacado e pela proibição de retirar do local ramos, folhas e pedúnculos, excepto frutos.
É proibido deslocar os citrinos de zonas demarcadas para as zonas livres.

Vespa-asiática ganha força e invade o interior do País

A praga que chegou a Portugal pelo Alto Minho, em 2011, e se propagou com força pelo litoral Norte, está a ganhar, também, dimensão no interior do País.
Segundo a plataforma SOSVespa multiplicam-se os registos de avistamentos da invasora e respetivos ninhos, nos últimos meses, em distritos como Bragança, Guarda, Castelo Branco e Portalegre.
Os últimos dados, respeitantes ao período entre Janeiro de 2015 e Janeiro de 2018, dão conta de 11 089 ninhos confirmados e 943 avistamentos de vespas, a maioria nos distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo.
É importante que as pessoas aprendam a identificar as vespas e os ninhos, comunicando o seu avistamento na Plataforma SOS Vespa ou aos serviços de Protecção Civil.
A colocação de armadilhas e a identificação precoce dos ninhos são, por agora, as únicas formas de minimizar os problemas causados pela vespa asiática, uma espécie que se alimenta de abelhas e é capaz de destruir um apiário se as colmeias forem em número reduzido.
Aconselhamos a consulta do SOSVespa.

Contratos de Transformação de Tomate para 2019 formalizados até 31 de Janeiro

Os contratos de Transformação de Tomate para o ano de 2019, tem como data limite o dia 31 de Janeiro de 2019.
As cópias dos respectivos contratos devem dar entrada no IFAP, o mais tardar 10 dias úteis após a sua celebração.
Os restantes elementos que complementam os contratos, como por exemplo as quantidades transformadas devem dar entrada no IFAP até ao dia 31 de Outubro de 2019.
Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o IFAP, através do endereço de correio electrónico attomate@ifap.pt ou ainda pelos restantes canais de atendimento que tem ao seu dispor: atendimento presencial, na Rua Fernando Curado Ribeiro, n.º 4G, em Lisboa, atendimento electrónico ou pelo atendimento telefónico, através do 217 513 999.

Actualização da informação sobre a Xylella fastidiosa

Foram interceptadas, pela autoridade fitossanitária belga, plantas de oliveira, incluindo oliveiras ornamentais, infectadas com Xylella fastidiosa provenientes de dois viveiros espanhóis.
A DGAV – Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, emitiu um novo Oficio Circular a informar sobre esta situação e alertando para que os receptores no último ano de oliveiras (ainda que portadoras de passaporte fitossanitário) oriundas de Alicante e de Sevilha, comuniquem à Direcção Regional de Agricultura e Pescas da área onde se encontram, a existência de plantas oriundas dessas regiões, para que se possa proceder à inspecção das mesmas e, caso se justifique, à colheita de amostras para análise laboratorial.

A partir de 19 de Setembro de 2019 está proibida a venda de fungicidas com propiconazol

Os fungicidas, contendo propiconazol, não podem ser comercializados para além de 19 de Setembro de 2019 e utilizados após a data de 19 de Março de 2020, uma vez que a autorização de venda vai ser cancelada pela DGAV. O Oficio Circular n.º 46/2018, proveniente da DGAV, esclarece que foi publicado o Regulamento (UE) 2018/1865 da Comissão, de 28 de Novembro de 2018, referente à não renovação da aprovação da substância activa propiconazol.

Esta decisão da Comissão deve-se ao facto de não ser possível confirmar os limites máximos de resíduos (LMR), para produtos de origem vegetal ou animal, uma vez que os dados relativos à importância e à toxicidade dos metabolitos que estão incluídos na definição do resíduo para a avaliação dos riscos não estavam disponíveis.
A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos concluiu que o propiconazol tem efeitos tóxicos nos órgãos endócrinos, afectando a reprodução do ser humano.

Tecia Solanivora

A Tecia solanivora é uma das pragas de quarentena mais destrutiva da cultura da batata. Este insecto realiza numerosas galerias nos tubérculos quer em cultura quer em armazém, favorecendo o apodrecimento causado por bactérias e fungos.

É originária da Guatemala e a primeira detecção na Europa foi em 1999 nas Ilhas Canárias e mais recentemente, na região da Galiza (2015) e Astúrias (2016). A sua introdução em novos territórios está principalmente associada ao movimento dos tubérculos infestados. Como tal, a detecção precoce é muito importante para evitar a sua disseminação.

co-financiado por:
PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas Zonas Rurais

Ficha técnica :
Elaboração: Luis Miguens
Colaboração: Susana Fonte
Revisão: Adélia Vilas-Boas
Coordenação: João Filipe